ATA DA 408ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Horácio Xavier Franco Neto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, Representando a Corregedoria-Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato e Representando a Apadep, Fabiana Botelho Zapata. Presidente iniciou a sessão às 10h01min, comunicando que nesta sexta feira, às 17 horas, será assinado o termo de cooperação das Audiências de Custódias entre o Conselho Nacional de Justiça, a Defensoria Pública, Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça. Informou que o início das atividades estava previsto para o dia 23/02 e foi alterado para o dia 24/02. Falou que o Ministério Público optou por não assinar o termo, mas que provavelmente irá atuar, além da Ordem dos Advogados do Brasil. Reiterou o apoio e entusiasmo da Defensoria Pública com esse grande avanço e que tem tido como um marco civilizatório, avançando na defesa dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, diante de todas as limitações da Defensoria Pública, onde a sua participação será apenas com a atuação dos Defensores Públicos, e que por hora, essa participação abrange apenas a Unidade Departamento de Inquéritos Policiais da Capital e não há nenhuma previsão de expansão pelos próximos quatro meses, relatou que o objetivo é monitorar esse projeto piloto na Capital e a cada mês incluir duas seccionais, estando previsto o atendimento de vinte flagrantes por dia. Falou que serão seis salas de audiências, e que contatou o presidente do Tribunal de Justiça sobre a impossibilidade de nesse momento, se realizar seis audiências simultâneas no Fórum, já que o Departamento de Inquéritos Policiais conta com apenas quatro Defensores. Informou que está realizando reuniões com a Corregedoria do Tribunal de Justiça, com o Tribunal de Justiça e com a Presidência do Tribunal de Justiça, Relatou que nessa semana esteve no Curso de Capacitação na Escola da Magistratura e também mantém contato permanente com a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público e com a Assessoria do Governador. Reconheceu a existência de limitações e a impossibilidade da Unidade Departamento de Inquéritos Policiais assumir essa atividade apenas com os quatro Defensores e por isso que a Administração Superior está trabalhando em contato direto com os Defensores, a Assessoria Criminal, a Coordenação da Regional Criminal, com o Defensor Eduardo Souza Kotake que trabalha no atendimento da área criminal no Fórum, Comunicou que havia sido realizada uma reunião com a Segunda Subdefensoria, a Assessoria Criminal, o Juiz Coordenador do Departamento de Inquéritos Policiais para tentarem organizar da melhor forma essa atividade. Apontou que nesta semana havia sido enviado um comunicado à Carreira de Defensor, sobre as visitas que estão sendo realizadas em todos os Centros de Detenção Provisória pelo Assessor, Douglas Ribeiro Basílio que atua na Divisão de Apoio ao Atendimento ao Preso Provisório, e que agora receberão atendimentos regulares dos Defensores Públicos. Informou que o Assessor Douglas Basílio conversará inicialmente com os Defensores, e posteriormente, se encontrará com os Diretores do Centro de Detenção Provisória, a fim de tentar mostrar tudo o que foi colocado na reunião junto com todos os diretores do Centro de Detenção Provisória do Estado, e mostrar tudo o que foi solicitado, que está no termo de cooperação assinado entre a Defensoria e a Secretaria de Administração Penitenciária, para que seja disponibilizado um espaço lugar adequado para o Defensor Público realizar os atendimentos com toda a estrutura adequada, respeitando as prerrogativas dos Defensores, e esclarecer tudo o que foi colocado no termo de cooperação para que a atuação aconteça da melhor forma possível. Mencionou a visita à Secretaria da Fazenda que participou nesta semana, onde se reuniu com o Secretário da Fazenda, Renato Vilela, a fim de tratarem de detalhes técnicos de repasse de valores para Defensoria, mas conversaram sobre a situação orçamentária da Defensoria Pública, e mostrou as condições atuais da instituição. Buscou avançar em alternativas de custeio da Defensoria e o Secretário foi bastante receptivo e essa conversa foi aprofundada. Comunicou a distribuição feita pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação do

segundo monitor para os Defensores que ainda não haviam recebido, e relatou que no total foram 376 monitores e 200 novos desktops. Informou que, na distribuição, terão prioridade os Defensores do Cível e Família, pois possuem todos os processos digitalizados, em conversa com o Assessor Cível, Antonio Machado, e com o Coordenador da Coordenadoria da Tecnologia da Informação da Defensoria e do Tribunal de Justiça, o planejamento para expansão do processo digital criminal prevendo um cronograma até o final do ano. Comunicou que foi estabelecida uma intenção de esforços conjuntos para o processo de unificação do sistema Defensoria Online e do ESAJ, facilitando a atuação e permitirá a utilização de forma definitiva do DOL, uma vez que esteja interligado com o ESAJ. Informou sobre a questão previdenciária dos Defensores Públicos que até a próxima segunda feira a Administração Superior lançará um comunicado à Carreira falando das próximas medidas a serem adotadas por causa da decisão da Adin, que traz um novo modelo para sistema previdenciário para os Defensores, a partir do mês que vem, a Defensoria irá recolher dos Defensores que ingressaram no período entre 21 de janeiro de 2013 e 23 de junho de 2014, no sistema da SP-Prev. Sobre os valores a serem regularizados, a portaria da SP-Prev suspende o recolhimento enquanto a Adin não for julgada de forma definitiva. Informou que está mantendo contato com a SP-Prev, e iniciou as tratativas de negociação para o recolhimento para que não haja um acúmulo e que se faça um parcelamento. Por fim, comunicou quem serão os Conselheiros relatores e revisores dos processos dos Concursos de Promoção, relativo ao ano de 2015. A) Do Nível I para o Nível II – Relator Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Revisor Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. B) Do Nível II para o Nível III – Relator Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira e Revisor Conselheiro Alexandre Orsi Netto. C) Do Nível III para o Nível IV – Relator Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e Revisor Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. D) Do Nível IV para o Nível V – Relator Conselheiro Bruno Diaz Napolitano e Revisor Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, Daniela Sanches Ferreira, candidata aprovada no VI Concurso de Ingresso à Carreira de Defensor Público, ela que pleiteou a sua nomeação e de uma colega também aprovada na mesma situação, e citou que é pouco provável a exoneração de Defensores na ativa, exceto um Defensor que foi aprovado no concurso do Ministério Público do Maranhão. Afirmou que os Defensores estão com volume de trabalho dobrado, e as licenças maternidades contribuem para esse aumento. Aproveitou para agradecer o apoio que sempre recebeu do Primeiro Subdefensor, Rafael Português, quando atuava na Presidência da Apadep. Após, passou-se a palavra ao segundo inscrito, Defensor Público da Unidade Osasco, Wladymir Alves Bitentourt, ele relatou que chegou a ser Coordenador do Núcleo do Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência, onde apresentou um plano de trabalho, citou que o primeiro item era tornar a Defensoria Pública acessível. Lamentou que não conseguiu cumprir a sua meta, relatou que os cadeirantes, cegos e surdos que chegam à Defensoria, não e não encontram espaço. Anunciou a sua saída do Núcleo, lamentando muito não ter conseguido alcançar o seu objetivo, apesar ter tentado de todas as formas. Relatou que o cadeirante chega na Defensoria, após sofrer no longo percurso no transporte público, e não consegue entrar, pois a maioria das Unidades não tem acesso adaptado. O Cego não consegue orientação no portal da Defensoria. O Surdo não consegue se comunicar no atendimento, e o deficiente intelectual não consegue ser atendido porque ninguém tem qualificação para atendê-lo. Relatou que, quando era Coordenador do Núcleo, havia apresentado vários Processos Administrativos, para tentar adequar a questão da acessibilidade. Após, passou-se a palavra ao terceiro inscrito, Defensor Público da Unidade Departamento de Inquéritos Policiais, Rafael Gomes Bedin, ele esclareceu que intenção da vinda dos Defensores ao Conselho não é a de criticar nem polemizar, mas sim tornar pública a situação dos Defensores do Departamento de Inquéritos Policiais, que assumirão as audiências de custódias. Afirmou que eles atuam na substituição no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal e em função disso, muitas vezes a Unidade conta com apenas dois Defensores e explicou que a atuação é dividida em entre atendimentos e processos e que são cerca de 800 atendimentos e 200 processos ao mês, para quatro Defensores, sem contar o acompanhamento em inquéritos policiais e diversos outros pedidos, visitas, transferências entre outros. Os estagiários ficam ocupados com o atendimento e os Defensores não tem condições de auxiliar. Afirmou que a Unidade Departamento de Inquéritos Policiais funciona no limite e com a inclusão das Audiências de

Custódias, as atribuições seriam prejudicadas. Após, passou-se a palavra ao quarto inscrito, Defensor Público da Unidade Departamento de Inquéritos Policiais Diego Rezende Polachini, que expôs como serão as audiências de custodias e a importância para a Defensoria e a necessidade de aumento no quadro de Defensores ou alteração nas atribuições, que está sendo analisada pela Administração. Pontuou que no inicio das tratativas, foi muito difícil e agradeceu o Assessor Criminal Bruno Parisi e que com o provimento foi tudo esclarecido. Citou que as salas de audiências ficarão abertas das 9h até as 19h, e o ideal seria que se destacasse um Defensor para cada sala, e eventualmente no caso de aumento de flagrante, abririam as seis salas, e isso gera a impossibilidade do atendimento, alem das suas atividades ordinárias e falou que o CAM seria também afetado. Após, passou-se a palavra à quinta inscrita, Defensora Pública da Unidade Departamento de Inquéritos Policiais, Isadora Brandão Araújo Silva, que relatou que entende a postura da Administração Superior, e que tem sido aberta e dialógica desde o primeiro momento, e se colocando a disposição. Mostrou que a preocupação, pois até o momento, não teve nenhum encaminhamento padrão de como isso será resolvido. Relatou que o projeto significa uma grande conquista para os usuários, mas preocupou-se pela impossibilidade de atuarem nas audiências de custódia, sem que houvesse alterações das atribuições ordinárias e que até agora não exista uma solução por parte da administração. Após, passou-se a palavra ao sexto inscrito, Coordenador da Unidade Departamento de Inquéritos Policiais Bernardo Faeda e Silva. Reiterou os relatos dos Defensores do Dipo e colocou que diariamente a situação deles é limítrofe, devido o imenso volume de atendimentos, que vai das 13 horas até as 19 horas e, além disso, trabalham nas peças processuais durante dia e noite. Agradeceu a presença do Defensor Público-Geral, da Segunda Subdefensoria e da Apadep pela reunião realizada na Barra Funda com a Unidade Departamento de Inquéritos Policiais e pelo contato estabelecido com a Assessoria Criminal. Explicou que o maior receio é que os problemas só se resolvam na prática. Relatou que a adição de qualquer outra atribuição seria totalmente inviável, e que os atendimentos deveriam ser migrados junto com o atendimento inicial e estruturados com mais estagiários, Oficiais e Defensores. Falou que enquanto outros Defensores não forem chamados para compor a Unidade Departamento de Inquéritos Policiais, não há alternativa a não ser readequação estrutural para que sejam eliminados os atendimentos que ocupam toda a parte da tarde. Ao final do momento aberto, o Presidente fez os seguintes esclarecimentos. Inicialmente, deu boas-vindas à Daniela Sanches, e falou que em poucos dias já estará integrando o quadro da Defensoria, e que a administração já tem uma previsão de duas exonerações na carreira. Quanto à fala do Defensor Wladymir Alves, afirmou ser uma grande perda para o Núcleo pelo histórico de atuação e dedicação, sendo um exemplo para toda a carreira, e acrescentou que está à disposição para que a Defensoria avance em projetos dessa área e repense nesse pedido de desligamento, pois a presença do Defensor nesse trabalho é fundamental para o desenvolvimento da Defensoria. Esclareceu aos Defensores do Departamento de Inquéritos Policiais que é muito importante a participação deles no momento aberto, compartilhando informações com os Conselheiros e principalmente com a Segunda Subdefensoria e a Assessoria Criminal que estão interados no assunto e estão se dedicando, buscando em alternativas. Afirmou que a notícia de que o Ministério Público não iria assinar o termo de cooperação, causou dúvidas e não sabe se os Promotores irão participar das audiências de custódia. Pediu para que os Defensores fiquem tranqüilos, pois a Segunda Subdefensoria e a Assessoria Criminal irão realizar uma reunião na próxima segunda feira às 16h30min, estando em suas mãos as sugestões para a operacionalização dos trabalhos. Garantiu que no início dos trabalhos, eles contarão com toda ajuda necessária e com designação de Defensores Públicos. Não havendo mais inscritos, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata, falou que as questões do Departamento de Inquéritos Policiais vêm sendo tratada desde o processo de atribuições de cargos que tramita no Conselho Superior há mais de quatro anos. Falou que participou do relatório do processo e no seu voto dedicou um item especialmente o Departamento de Inquéritos Policiais, pois tinham uma situação diferenciada em relação às todas outras Unidades da Defensoria. E as questões da audiência de custódia hoje, chegou ao topo das discussões que já era complicada no Departamento de Inquéritos Policiais e os coloca numa situação de autuação imediata. Elogiou a Administração Superior por ter assegurado reforço de Defensores, principalmente no período da manhã e falou que é preocupante o volume de atividades no período da tarde, além do acúmulo de prisões nos finais de semana. Ressaltou a importância de não iniciar essa nova atividade durante o

carnaval, por causa do número de flagrantes que aumenta muito nesse período. Questionou se no termo de cooperação consta dados como o número de Defensores e as condições de permanência nas salas de audiências. Mencionou a existência de um volume de trabalho muito grande na Unidade Departamento de Inquéritos Policiais e colocou a Apadep à disposição para participar da próxima reunião para auxiliar no que for possível. Falou para a aprovada no concurso Dra. Daniela Sanches que existem duas possíveis e exonerações, e sugeriu que a nomeação da candidata poderia ser um reforço nas audiências de custódia, se caso não ocorrerem as exonerações. Lamentou a saída do Defensor Público Wladymir Alves do Núcleo Especializado, e que espera que ele continue atuando em prol das pessoas com necessidades especiais. Falou que algumas dúvidas foram enviadas à Apadep, solicitando esclarecimentos sobre a abertura de reinscrições da atividade de revisão criminal, onde os Defensores que atuam na área Criminal, Execução Criminal e Infância Infracional ficassem fora dessa atividade, o que acarretaria que os Defensores do Cível teriam duas atividades de especial dificuldade e os Defensores da área Criminal ficariam com apenas uma atividade de especial dificuldade. Questionou as Segunda e Terceira Subdefensorias se no momento que redigiram o Ato, não tiveram a impressão de que houve a exclusão de Defensores da área Criminal. Relatou estar preocupada com a questão previdenciária e a postura da SP-Prev de não liberar os valores imediatamente, causando prejuízo para a Defensoria e para os Defensores que estão nessa situação. Questionou o Terceiro Subdefensor sobre o Juizado do Torcedor, se houve avanços para regulamentar como atividade de especial dificuldade e que não está previsto na Deliberação. Agradeceu o apoio que recebeu da Edepe na execução do VII Seminário da Enadep que foi um evento muito elogiado por Defensores de outros Estados, e agradeceu também a presença do Ouvidor-Geral Alderon Costa. O Presidente esclareceu que o Tribunal de Justiça decidiu que a Defensoria não atenderia os flagrantes durante os finais de semana na primeira fase do Projeto Piloto, com exceção de casos requisitados por juiz. Explicou que no termo de cooperação apenas consta a disponibilização de Defensores Públicos para participarem das audiências. Após, passou-se a palavra ao Ouvidor-Geral Alderon Costa que saudou os Defensores do Departamento de Inquéritos Policiais e os Representantes do CAM, e mostrou solidariedade com as preocupações das Audiências de Custódia, que é um marco importante assim como a política de visitas aos presos nos Centro de Detenção Provisória. Afirmou que a sociedade civil está ansiosa para o início do projeto e que a Ouvidoria-Geral está sempre a disposição para ajudar. Agradeceu a presença do Defensor Público-Geral na reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria, e afirmou que ter sido muito positivo trazer as preocupações da Ouvidoria com o atendimento. Ressaltou a importância de manter em conjunto o atendimento presencial com o teleagendamento, e que o atendimento presencial não seja eliminado, pois é a porta de entrada da Defensoria e essa preocupação vem sendo demonstrada desde a gestão passada. Parabenizou os trabalhos realizados pelo Defesor Wladymir Alves e solicitou que ele continue na luta para garantir o acesso na luta para tentar garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais. Relatou que em uma reunião realizada na Sede da Defensoria, Rua Boa Vista nº 200, um integrante do Conselho Consultivo da Ouvidoria teve pleno acesso ao prédio, e isso é fruto do trabalho desempenhado pelo Defensor Wladymir Alves. Comunicou que durante a semana a Ouvidoria teve acesso a Ofícios que um Banco da Capital enviou à Secretaria de Assistência Social solicitando a retirada de moradores de rua da frente do banco, mostrou preocupação, pois isso trata de um projeto de reurbanização do Vale do Anhangabaú, e fez um convite a todos para participarem de uma reunião que acontecerá no dia 11/2 no Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. Após, passou-se a palavra ao Conselheiro Alexandre Orsi que informou que foi questionado por Defensores Públicos, se poderiam se inscrever no concurso de promoção relativo ao ano de 2015, visto a não finalização do concurso de 2014. Afirmou a necessidade da inscrição mesmo que ainda não há uma definição do concurso de 2014. Após, passou-se a palavra ao Conselheiro Horácio Xavier que afirmou também ter recebido diversos emails sobre questionamentos sobre o Concurso de Promoção e mostrou preocupação com os prazos de inscrição, e pelo fato do concurso do ano passado não ter sido finalizado, se isso afetaria as chances de promoção dos Defensores candidatos. Após, passou-se a palavra ao Terceiro Subdefensor Público Luis Gustavo Fontanetti que falou sobre o trabalho do Defensor Wladymir Alves, e que a Defensoria evoluiu muito graças ano seu empenho. Falou sobre as visitas que a DAP vem realizando, pelo interior e região metropolitana nos Centro de Detenção Provisória que serão alvo das visitas dentro de um cronograma feito junta a Secretaria de

Administração Penitenciária, a previsão de implantação desse projeto era para novembro, as atrasou por causa das dificuldades de estruturação das salas. Está previsto para início daqui aproximadamente um mês, com algumas adequações com relação à triagem de algumas unidades do interior, pois alguns Defensores da área criminal terão que se desligar das atividades para se dedicarem as visitas. Prestou esclarecimentos sobre o concurso de promoção relativo ao ano de 2015, já está com as datas definidas de publicação de edital e afirmou que o Defensor promovido em 2014, ele automaticamente será excluído do concurso do mesmo nível de 2015. Explicou também, que é possível se inscrever no concurso de 2014 em um nível e em 2015 se inscrever para o próximo nível, apesar da possibilidade de promoção para o nível seguinte ser muito reduzida. Após as inscrições, o concurso de 2015 será suspenso até o julgamento dos concursos de 2013 e 2014. Quanto ao Juizado do Torcedor esclareceu que o item que tratava do assunto, foi revogado em 2013, mas que o ato de 2008 regulou a atividade, de modo que este é utilizado para a manutenção dos pagamentos. Explicou que a Deliberação 286/13 condiciona as atividades realizadas nos finais de semanas e feriados, e excluiria os juizados do torcedor nas quartas feiras. Acredita que o problema foi resolvido, pois os pagamentos pendentes são os de finais de semana. Após, passou-se a palavra ao Segundo Subdefensor Público Bruno Napolitano que comunicou que visitou a Unidade Itaquaquecetuba para realização de uma reunião, e agradeceu o Coordenador e da Unidade pela receptividade. A reunião mostrou o quanto os Defensores gostam de participar e apresentar sugestões de aperfeiçoamento para a instituição, e são debates que transcendem questões estruturais, e o mais interessante das reuniões é a oportunidade de se discutir temas que ficam limitados para se falar, tendo em vista a dificuldade de comparecem na Sessão do Conselho. Sobre a revisão criminal, esclareceu que foram publicados dois atos durante a semana. Falou que a Assessoria Criminal trabalhou com muito empenho em conjunto com as Segunda e Terceira Subdefensorias e conseguiram regulamentar para a revisão criminal que não havia mais. Relatou que o ato anterior previu 170 vagas para essa atividade, e que identificaram a necessidade de aumento nesse numero por conta do déficit de pessoas nessa atividade. Explicou os dois atos, um deles regula a atividade e que nesse ponto já trás diversos avanços atendendo a manifestação de Defensores. Em relação a quantidade de inscritos antigamente eram 170 e hoje são 206 vagas e essa ampliação decorre da necessidade e da própria observância da deliberação 286 que prevê que caso haja um numero superior de inscritos, as Subdefensorias poderão readequar o número de pessoas. Após as manifestações dos Conselheiros, o Presidente fez os seguintes esclarecimentos. Quanto a questão trazida pela Representante da Apadep Fabiana Zapata sobre a previdência, falou que se reunirá com a administração da entidade e que isso será conversado, e é algo que a Defensoria precisa acompanhar. Explicou que a postura da SP-Prev demonstra que tudo ficará congelado até a conclusão da Adin. Falou que a administração continuará acompanhando, dialogando com a associação e avaliando a uma possível judicialização. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 366/14 (Excetuado a pauta). Interessada: Luiza Aparecida de Barros. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período 18 a 30 meses, a iniciar em fevereiro de 2015. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento da interessada, após a apresentação de novo requerimento. CSDP nº 181/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Erika dos Santos Viana. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "O exercício da função do Assessor Jurídico no controle da legalidade nos processos de licitação e contratos administrativos", no período de 09 a 11 de fevereiro de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento da interessada. CSDP nº 101/15. Interessada: Elizabete Saiki. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 23 de fevereiro a 27 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do

voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento da interessada. CSDP nº 172/15. Interessada: Leonice Fazola de Quadros. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de fevereiro a junho de 2015. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. A Representante da Corregedoria-Geral leu o relatório e proferiu o voto da Relatora, no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento da interessada. CSDP nº 357/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de regulamentação da política institucional de atribuição e avaliação da gratificação "pro labore". Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a proposta, nos termos da minuta apresentada. O Presidente abriu a palavra ao Oficial de Defensoria David Abud, da Assessoria Parlamentar que manifestou interesse pessoal no processo, no sentido de não concordar com o quadro de distribuições de gratificações "pro labore" apresentado pelo DRH, visto que a Assessoria Parlamentar não foi contemplada. Sugeriu a inclusão de uma vaga para a Assessoria Parlamentar e alegou que desempenha atividades com os requisitos para receber a gratificação "pro labore". Discordou também da avaliação pelo critério que exige dois anos de exercício na função. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Ricardo Amorim, explicou que os critérios utilizados na distribuição das gratificações, foram baseados nos atos 80 e 81, e não previu a gratificação na Assessoria Parlamentar, além do mais, esclareceu a experiência que o servidor adquiriu antes de ingressar na Defensoria pode ser levada em conta para a contagem do tempo de atividade de gerencia ou supervisão. Esclareceu que a realização de prova de desempenho para a manutenção da gratificação contribuirá para que as atividades se mantenham em um nível elevado. Explicou que a atividade gratificada poderá ser exercida por Oficiais ou Agentes de Defensoria, onde eles irão acrescentar essas funções às suas atividades ordinárias. Falou que esse benefício pago ao servidor irá servir de motivação para mantê-lo nas funções. O Conselheiro Bruno Miragaia indagou o Diretor Ricardo Amorim, sobre a possibilidade da inclusão do Pró-labore alterando o Ato 80 e dessa forma, incluir a Assessoria Parlamentar. O Diretor Ricardo Amorim expliou que nesse caso, teriam que rever todo o quadro de distribuição de gratificações que prevê as 50 gratificações já contempladas. Explicou que conforme regulamentado no Ato 80, 44 das gratificações estão comprometidas e as outras seis gratificações restantes seriam distribuídas entre as Unidades da Defensoria que não são sede de Regional e que possuem mais de dez Defensores. O Conselheiro Alexandre Orsi afirmou que as atividades de gerência ou supervisão devem ter o mesmo tratamento e que não entende correto algum servidor desempenhar essa função sem ter a qualificação, mesmo que não exista cargo designado para isso. O Diretor Ricardo Amorim afirmou que com base no plano operacional, não havendo designação para as atividades de gerencia ou supervisão, ela deverá ser desempenhada pelo Defensor, Coordenador ou Assessor. O Conselheiro Wagner Ribeiro questionou como escolheriam os Oficiais de Defensoria que exercerão essa atividade nas Unidades contempladas. Ricardo Amorim respondeu que o servidor deverá exercer atividades de planejamento e controle, e que a intenção é que o Coordenador da Unidade tenha um apoio qualificado, assim como nas Regionais existem os Diretores de Regionais. Esclareceu que o servidor que receber a gratificação deverá assumir outras funções, além das atribuições que já lhe são conferidas. Afirmou que poderá ser um Oficial ou Agente de Defensoria. O Conselheiro Horácio Xavier solicitou vista dos autos. Vista concedida ao Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. CSDP nº 338/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Augusto Guilherme leu o relatório e proferiu o voto vista do sentido de aprovar parcialmente a proposta apresentada para aprovar a indenização por férias indeferidas para os Defensores Públicos em caso de inatividade ou rompimento do vinculo estatutário, e estender a mesma vantagem aos servidores da instituição. O Conselheiro Alexandre Orsi se manifestou afirmando que manteria o seu voto, com a exclusão da extensão da indenização aos servidores, já que o seu voto se baseou na simetria da Magistratura, Ministério Público e a Defensoria Pública. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que acompanha o voto do Conselheiro Alexandre Orsi, e que no entendimento de direitos sociais, se o Defensor teve o

seu direito de férias negado, o Estado não pode se enriquecer as custas do Defensor. O Conselheiro Wagner Ribeiro colocou que o Supremo Tribunal Federal entendeu recentemente que o Estado é obrigado a conceder as férias não gozadas e indenizar somente em casos excepcionais como a perda de vínculo do servidor com a instituição. Para o Conselheiro Luiz Eduardo, essa postura do STF ainda não ficou clara, e que o indeferimento das férias deve ser tratado como um dano e que todo dano deve ser indenizado e que não importa se existe ou não o vinculo com a instituição. Relatou que os votos dos Conselheiros Luis Gustavo e Augusto Guilherme foram baseados em Acórdão não transitado em julgado e que pode ser mudado esse entendimento pelo STF. O Terceiro Subdefensor afirmou que essa posição foi firmada pelo STF e que ainda existe a possibilidade de ajuizamento de ação judicial. Segundo o seu entendimento, o Defensor que está na ativa, tem a possibilidade de gozar as férias num período no futuro, e que está previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis que a administração pode indeferir o pedido de férias somente a bem do serviço público, mas que o benefício pode ser deferido num outro momento. O Conselheiro Rafael Bessa afirmou que o Acórdão do STF, definiu o seu entendimento, e que é inviável para a Defensoria regulamentar esse assunto com outro entendimento. Relatou que se o Defensor se sentir lesado, poderá ajuizar uma ação, mas que enquanto estiver na ativa existirá a possibilidade de gozar das férias. O Presidente acrescentou que o direito as férias é uma conquista dos trabalhadores, assim dessa forma a Administração deve se atentar para que em regra os pedidos de férias sejam deferidos. Afirmou que na Defensoria Pública, existem poucos remanejamentos de férias e que a maioria deles são feitos a pedidos dos próprios Defensores. Relatou estar convencido dos votos dos Conselheiros Luis Gustavo e Augusto Guilherme e afirmou que a questão é polêmica e que não há segurança jurídica para o Conselho Superior regulamentar a matéria. A Representante da Corregedoria-Geral Carolina Teubl falou que é impossível regulamentarem a indenização de férias sem uma previsão legal e que neste caso, o Conselho Superior tem apenas uma função opinativa. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Augusto Guilherme. Vencidos os Conselheiros Alexandre Orsi Netto, Pedro Antônio de Avellar, Horácio Xavier Franco Neto e Luiz Eduardo de Toledo Coelho, que acolhiam integralmente a proposta inicial, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, acolher parcialmente a proposta, para aprovar a indenização por férias indeferidas para os Defensores Públicos em caso de inatividade ou rompimento do vínculo estatutário, e estender a mesma vantagem aos servidores da instituição. Vencidos os Conselheiros Alexandre Orsi Netto, Pedro Antônio de Avellar, Horácio Xavier Franco Neto e Luiz Eduardo de Toledo Coelho, que acolhiam integralmente a proposta inicial, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi Netto. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de aprovar parcialmente a proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O Ouvidor-Geral Alderon Costa falou que a Defensoria Pública não consegue preencher o seu quadro de estagiários com pagamento de bolsa auxílio e questionou a finalidade do estágio voluntário. O Conselheiro Horácio Xavier explicou que existem restrições legais que impedem os estudantes que estão cursando entre o 1º e o Terceiro ano da faculdade de Direito de realizarem o estágio na instituição. Informou que na Defensoria somente podem estagiar estudantes do 4º e 5º ano e que, além disso, estudantes de outras áreas também poderiam estagiar na Defensoria. O Conselheiro Wagner Ribeiro informou que existem impedimentos legais para que essa atividade de estágio voluntário ocorra e que é possível somente o serviço voluntário, e que no voto contempla os graduandos e graduados. O Conselheiro Bruno Napolitano pediu vistas dos autos. Vista concedida ao Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. CGDP CAEP nº 095/13. Interessado/a: Renato Campolino Borges. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP

CAEP nº 094/13. Interessado/a: Renata Scandiuzzi da Silveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 020/13. Interessado/a: Celso Leo Yamashita. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que a Sessão foi encerrada as 13h43min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessada: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 060/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 059/13. Interessado/a: Julia Aparecida Romao Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos

na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 13h43min. Eu, Carlos Takita Mizukai, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi
**Presidente**

Carolina de Melo Teubl Gagliato
**Representando a Corregedoria-Geral**

Bruno Diaz Napolitano
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
**Terceiro Subdefensor Público-Geral**

Alexandre Orsi Netto
**Conselheiro**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
**Conselheiro**

Bruno Ricardo Miragaia
**Conselheiro**

Horácio Xavier Franco Neto
**Conselheiro**

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
**Conselheiro**

Pedro Antonio de Avellar
**Conselheiro**

Rafael Bessa Yamamura
**Conselheiro**

Wagner Ribeiro de Oliveira
**Conselheiro**

Alderon Pereira da Costa
**Ouvidor-Geral**

Fabiana Botelho Zapata
**Representante da Apadep**